
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 168/2012 de 8 de Junho de 2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 96º, artigo 98.º, artigo 100º. e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.